



# I Prêmio República

de valorização do Ministério Público Federal

## **Regulamento para inscrições no I Prêmio República de Valorização do Ministério Público Federal**

### **Capítulo I – Do Prêmio *República* e seus objetivos**

Art. 1º. O Prêmio *República* de Valorização do Ministério Público Federal é um instrumento para identificar, premiar e divulgar as atuações bem sucedidas do Ministério Público que contribuam para a realização da justiça, em benefício da sociedade e em defesa do estado democrático de direito.

§1º. Atuação do Ministério Público Federal compreende a esfera judicial, nas áreas constitucional, cível, criminal e eleitoral; e extrajudicial, sobretudo na defesa de direitos difusos, meio ambiente e segurança pública, por meio de instrumentos como inquéritos civis públicos, recomendações, termos de ajustamento de conduta e audiências públicas.

§2º. Somente membros do Ministério Público Federal podem participar, em caráter individual ou coletivo.

Art. 2º. São objetivos do Prêmio *República* de Valorização do Ministério Público Federal:

I – Identificar, reconhecer, valorizar e estimular a atuação do Ministério Público Federal no cumprimento de suas obrigações institucionais e, ao mesmo tempo, sinalizar à sociedade a qualidade do desempenho do exercício integral da cidadania e humanização da aplicação da legislação brasileira.

II – Dar visibilidade às ações de sucesso do Ministério Público Federal em favor da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

### **Capítulo II – Das inscrições e dos temas para inscrições**

Art. 3º. Será admitida a inscrição apresentada exclusivamente por meio da ficha eletrônica disponibilizada no portal eletrônico <http://www.anpr.org.br/premiorepublica>, no período entre o dia 8 de fevereiro de 2013 e 28 de fevereiro de 2013, observado o horário oficial de Brasília/DF.

§1º. Cada membro poderá inscrever somente um trabalho por edição.

§2º. A inscrição incluirá, obrigatoriamente:



ANPR - Associação Nacional dos Procuradores da República

Ethyenne Sampaio - Mariana Vilas Boas

SAF Sul quadra 04 conjunto C bloco B sala 113/114 - Cep: 70.050-900 - Brasília (DF)

Tel.: 55 (61) 3961-9025 - Fax: 55 (61) 3201-9023 - e-mail: [premiorepublica@anpr.org.br](mailto:premiorepublica@anpr.org.br)



# I Prêmio República

de valorização do Ministério Público Federal

a) Ficha de inscrição digitada, em fonte Times New Roman, tamanho 12, que conterá: Nome do Trabalho; Descrição do Trabalho e Contribuição/Resultado do Trabalho desenvolvido;

b) Trabalho realizado, em fonte *Times New Roman*, tamanho 12;

c) Termo de ciência devidamente assinado.

§3º. O preenchimento incorreto ou a inobservância dos campos obrigatórios da ficha de inscrição acarretará, automaticamente, a eliminação da inscrição.

Art. 4º. Caberá ao membro interessado encaminhar o trabalho realizado em anexo e a ficha de inscrição para o e-mail: [premiorepublica@anpr.org.br](mailto:premiorepublica@anpr.org.br), em formato “doc.” (sem assinatura) e “pdf.” (assinado).

Parágrafo único. Quando o trabalho apresentado for de autoria coletiva, caberá a inscrição no nome do principal idealizador do projeto, com indicação nominal em local próprio dos demais participantes.

Art. 5º. As categorias do Prêmio *República* de Valorização do Ministério Público Federal contempla os seguintes temas:

I – Constitucional e Princípios Institucionais

II – Criminal e Controle Externo da Atividade Policial

III – Consumidor e Ordem Econômica

IV – Meio Ambiente e Patrimônio Cultural

V – Patrimônio Público e Social

VI – Índios, Comunidades Tradicionais e Minorias

VII – Direitos do Cidadão

Art. 6º. O envio de materiais adicionais como CD's, DVD's, fotografias e outros está sujeito à avaliação do Presidente da ANPR.

Parágrafo único. É expressamente vedado o envio de materiais adicionais aos membros da comissão julgadora.

## Capítulo III – Da Avaliação e da Comissão Julgadora

Art. 7º. A avaliação e julgamento das práticas inscritas deverão privilegiar os seguintes critérios:



ANPR - Associação Nacional dos Procuradores da República

Ethyenne Sampaio - Mariana Vilas Boas

SAF Sul quadra 04 conjunto C bloco B sala 113/114 - Cep: 70.050-900 - Brasília (DF)

Tel.: 55 (61) 3961-9025 - Fax: 55 (61) 3201-9023 - e-mail: [premiorepublica@anpr.org.br](mailto:premiorepublica@anpr.org.br)



# I Prêmio República

de valorização do Ministério Público Federal

I – eficiência

II – alcance social

II – qualidade

III – criatividade

IV – exportabilidade

Art. 8º. A comissão julgadora será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente da ANPR

II – Procurador-Geral da República

III – Representante da Diretoria da ANPR

IV – Ministro do STF

V – Ministro do STJ

VI – Membro do Executivo

VII – Membro do Legislativo

VIII – Jornalista

Parágrafo único. O Presidente da ANPR expedirá ato próprio e específico nomeando os jurados de cada edição.

Art. 9º. São atribuições da comissão julgadora:

I – analisar e julgar as inscrições recebidas;

II – escolher os premiados e homenageados em cada categoria.

§1º. O material decorrente das inscrições será remetido à comissão julgadora sem identificação do autor.

§2º. As decisões da comissão julgadora são irrecorríveis.

Art. 10. A divulgação dos resultados da análise da comissão julgadora está prevista para a segunda quinzena de Abril de 2013, podendo esta data ser prorrogada pela Presidência da ANPR.

## Capítulo IV – Da premiação

Art. 11. Serão premiados os primeiros lugares de cada categoria, que serão



ANPR - Associação Nacional dos Procuradores da República

Ethyenne Sampaio - Mariana Vilas Boas

SAF Sul quadra 04 conjunto C bloco B sala 113/114 - Cep: 70.050-900 - Brasília (DF)

Tel.: 55 (61) 3961-9025 - Fax: 55 (61) 3201-9023 - e-mail: premiorepublica@anpr.org.br

contemplados com troféu, além de ter seu material disponível no site da ANPR e em CD próprio de cada edição e visibilidade na mídia.

Art. 12. Os prêmios serão entregues na cerimônia de premiação, em Brasília.

Parágrafo único. Os custos com deslocamentos e hospedagens dos premiados serão assumidos pela ANPR.

Art. 13. Será sorteado um prêmio adicional entre os vencedores, a ser divulgado na cerimônia de premiação.

### Capítulo V – Das Disposições Finais

Art. 14. Os inscritos que concorrem ao Prêmio *República* de Valorização do Ministério Público Federal concordam automaticamente em disponibilizar, na íntegra e de modo não oneroso à ANPR e a qualquer membro da Comissão Julgadora, todo o material disponibilizado no portal eletrônico, bem como sua divulgação por todos os meios de comunicação possíveis.

Art. 15. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Presidência da ANPR.

Brasília, 8 de fevereiro de 2013.

---

Alexandre Camanho de Assis  
Presidente da ANPR

### Cronograma Provável

Publicação e abertura do Período de inscrições	8 a 28/02/2013
Período de análise pela comissão julgadora	14/03 a 14/04/2013
Data do Julgamento	15/04 a 19/04/2013
Cerimônia de premiação	26/04 ou 29/04/2013